



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 14/2022 – Reunião Ordinária

09 de novembro de 2022

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS),
5 reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da presidente Simone Dullius, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata 13/2022 e Resolução nº 12/2022 de 13 de outubro de 2022; Item 2 - Assuntos do Governo/Controle Social: Apresentação de parecer conclusivo do Termo de fomento 009/04/2020 entidade
10 Alsepro; Notícias sobre as deliberações das reuniões da Comissão da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Notícia sobre o andamento dos projetos aprovados para execução com recursos do FMCA; Discussão dos Eixos IV e V da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de
15 políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19. Item 3 - Correspondências expedidas/recebidas: Orçamento referente a oferta de lanche para evento de formatura do CAPS Crescer; Orçamentos recebidos da
20 Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), referente a produção de material informativo para prevenção de crimes contra a população infanto-juvenil; Expediente 27382/27380/2022 – SLAN – Liberação da Etapa 2 do Projeto Construindo Sonhos e alteração de etapas 2 e 3. A Relação dos presentes consta em lista anexa a esta Ata. Dando início a reunião, a presidente cumprimenta os
25 participantes e dá início a plenária apresentando: **Item 1** - Apreciação da Ata 13/2022 e Resolução nº 12/2022 de 13 de outubro de 2022. As quais foram aprovadas sem ressalvas. **Item 2** - Assuntos do Governo/Controle Social: **2.1**-Apresentação de parecer conclusivo do Termo de fomento 009/04/2020 entidade Alsepro, a presidente passa a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

30 palavra a gestora do termo de fomento Josiane Pezzi, a qual faz a apresentação do parecer conclusivo do termo de fomento 09/2020 da prestação de contas, menciona que foram solicitadas algumas alterações no plano de trabalho, assim como apontamentos feitos pela comissão, os quais foram alterados pela entidade. Informa que as parcelas foram diluídas e tiveram algumas adaptações financeiras que foram feitas, a principal observação foi a realização das atividades que haviam sido previstas no plano de trabalho inicial como atividades presenciais e acabaram ocorrendo de forma remota pelo 35 Google Meet. A gestora também informa que a avaliação geral foi positiva e foi apontado um item pela comissão de monitoramento e avaliação que foi em relação a contrapartida que a instituição apontou o valor de R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais), a entidade se manifestou e justificou que tinham esse valor em caixa 40 porém por conta da pandemia eles perderam parcerias de doações e o valor em caixa tiveram que utilizar para manutenção da entidade. Prestação de contas aprovada pelo conselho. **2.2-** Notícias sobre as deliberações das reuniões da Comissão da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a presidente informa que a comissão estabeleceu as segundas-feiras a tarde para se encontrar com início às 45 13hrs e 30min na SMDS. Ela informa também que a comissão estabeleceu uma nova data devido a falta de tempo para a organização necessária, ficando definido para o dia 15/12/2022, para realização da conferência, que acontecerá na Associação Atlética Municipal e foi definido também que vai ser realizada em dois turnos, sendo que no turno da manhã teremos a apresentação da palestra do Dr. Rafael Moreno. Será 50 disponibilizado transporte para os participantes. No intervalo haverá oferta de almoço aos participantes. A comissão está na fase de finalização da programação, a qual será enviada aos conselheiros para repassarem aos seus pares, assim como um formulário de inscrição no google forms. Na próxima semana será enviado para as escolas e no grupo do Conselho para ser distribuído pelos conselheiros. Juliana informa que serão 55 realizadas pré conferências em algumas entidades de atendimento à crianças e adolescentes. Ficaram definidos a discussão dos Eixos I, II e III pelas entidades nas pré conferências e os eixos IV e V pelo conselho em plenária. **2.3** - Notícia sobre o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

andamento dos projetos aprovados para recursos do FMCA, a presidente passa a palavra para Camila Zubiaurre da gestão de parcerias que informou a situação de cada projeto: Trezentos de Gidion processo 23730/22 foi encaminhado a procuradoria, a documentação foi conferida e aprovada, feita a dispensa da publicação legal no diário oficial, após foi feito o termo de fomento e o próximo passo após as assinaturas é a emissão de empenho. SLAN - processo 23803/22 e 23802/22 já cumpriram o prazo de publicação legal e o processo já foi encaminhado para a procuradoria fazer a elaboração do termo de fomento e o processo 23804/22 já foi para emissão de empenho. ALE - processo 23827/22 falta assinatura do termo de fomento por parte da entidade. As entidades APAE, Associação Esportiva Mineiro, Guarani Mirim e Alsepro estão aguardando para fazer a Ata de dispensa do chamamento público conforme a Lei nº13019. SAIDAN - cumpriu o prazo de publicação e aguarda elaboração do termo de fomento. AJULA - precisa ser feita algumas alterações no plano de trabalho que foi apontado pela procuradoria. FUNDEF - aguardando documentação para fazer os encaminhamentos do processo. **2.4-** Discussão dos Eixos IV e V da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19. A presidente fez a leitura das perguntas geradoras dos eixos IV e V, ao final foram definidas as propostas, em debate pelos conselheiros e anotadas na tabela em anexo. **Item 3 -** Correspondências expedidas/recebidas: **3.1** - Orçamento referente a oferta de lanche para evento de formatura do CAPS Crescer, a presidente noticia que infelizmente não foi possível financiar o lanche da formatura conforme aprovado na plenária de 13/09/2022, devido a falta de tempo para fazer o empenho. Mas para a próxima formatura que será realizada em 28/12/2022 está tudo encaminhado e o lanche será fornecido. **3.2** - Orçamentos recebidos da Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), referente a produção de material informativo para prevenção de crimes contra



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

a população infanto-juvenil, Simone Dullius informa que ainda faltam orçamentos para dar continuidade ao pedido da DEAM, os mesmos já foram solicitados e a Secretaria Executiva aguarda o recebimento. **3.3** - Expediente 27382/27380/2022 – SLAN –

90 Liberação da Etapa 2 do Projeto Construindo Sonhos e alteração de etapas 2 e 3. Foi informado que a gestora já aprovou a liberação da etapa, assim como a alteração solicitada, e o expediente foi encaminhado a procuradoria para dar andamento ao processo. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, agradecendo a

95 presença de todos e eu, Bruna Simões Silveira, lavrei a presente ata, que será assinada pela Secretária Executiva Juliana Ripplinger Freese e pela presidente, Simone Dullius. Lajeado, 09 de novembro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

EIXO TEMÁTICO 4

Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

Pergunta Geradora

- 1. Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos espaços de participação da sociedade no seu território? Em especial, houve suspensão dos processos de escolha, prorrogação de mandatos, descontinuidade das assembleias dos conselhos de direitos da criança e do adolescente?*
- 2. Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos conselhos tutelares no seu território?*
- 3. Quais ações a curto, médio e longo prazo são necessárias para o fortalecimento e consolidação da participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes?*

Proposta Municipal:

Fomentar a participação de crianças e/ou adolescentes nas plenárias ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Plenárias descentralizadas. Para 2023 alteração do calendário anual, acrescentando trimestralmente plenárias descentralizadas junto às entidades e/ou educandários, incentivando a participação de público ouvinte, principalmente crianças e adolescentes.

Dar maior visibilidade sobre a função do Conselho, o que é, o que faz, intensificar as postagens e uso das redes sociais.

A cada renovação de gestão e dos conselheiros seja dado a conhecê-los *in loco* o funcionamento de todas as entidades cadastradas no COMDICA.

Proposta Estadual:

Maior interface do CEDICA com os Conselhos Municipais. Explorar mais o uso das redes sociais para maior aproximação com os municípios bem como população em geral.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

EIXO TEMÁTICO 5

Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19

Pergunta Geradora

1. *Qual a situação orçamentária do fundo da criança e do adolescente nos municípios, estados/Distrito federal e nacional, considerando o período pandêmico?*
2. *Qual a situação orçamentária das políticas públicas que envolvem crianças e adolescentes, considerando o período pandêmico?*
3. *Que ações são necessárias para garantir recursos para a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e reparação das violações aprofundadas com a pandemia de Covid-19?*
4. *Quais estratégias de monitoramento da execução orçamentária para ações que envolvem crianças e adolescentes podem ser adotadas?*

Proposta Municipal:

Elaboração e implementação de Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Fundo Municipal para garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Proposta Estadual:

Maior publicização em relação a composição do Fundo Estadual. Iniciativa por parte dos Conselhos Municipais em apropriar-se das informações referentes aos recursos do Fundo Estadual.

Possibilidade de repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual para os Fundos Municipais.